



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 185 /2018

Processo nº 321/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 01/ Outubro/ 2018

Presidente


Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie a instalação de iluminação pública após o viaduto que dá acesso ao Bairro Amandaba. Especificamente, que a referida iluminação seja instalada próximo ao cruzamento das Ruas São João com Profeta Gentileza e a Vicinal Tadaishi Hatori, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária tendo em vista que o sistema de iluminação do referido local não preenche os requisitos básicos de luminosidade e segurança, o que traz prejuízos notáveis não só aos moradores dessa região, mas também a todos os cidadãos que necessitam transitar por esse local. Além disso, a iluminação pública de qualidade contribui para maior conforto e segurança da população, visto que, proporciona um ambiente agradável e inibe a diversos tipos de criminalidade.

Portanto, atendendo tal indicação, além de melhorar a luminosidade e embelezar o local, garantirá mais segurança aos pedestres, motoristas e moradores dessa região do nosso município.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 27 de Setembro de 2018.


YUKIO ABE
Vereador